

PORTARIA IMA Nº 2101/2021 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: designar a servidora Irima Geraldo Masp 1.194.369-3, para, em substituição ao servidor Tiago Felipe Silva – masp 1.201.462-7, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IMA 2100/2021 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 05/11/2021.

IMA, Belo Horizonte, 08 de novembro de 2021. Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA

08 1552898 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0002875/2020-14

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, Conclui o processo administrativo de n.º SEI1220.01.0002875/2020-14, em atendimento aos dispostos no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, na Resolução Seplag nº 037, de 12 de Setembro de 2005 e na Resolução Sede nº 20, de 16 de abril de 2021, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após exoneração da servidora F.M.S.MASP 1007317-9, no período de 21/02/2014 a 28/02/2014, após pagamento do referido débito realizado através de DAE - REFERÊNCIA 0835374 em 13/09/2021.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2021
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

08 1553370 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE 044/2021

Altera os membros que compõem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, instituída pela Portaria nº 83, de 29 de novembro de 2006.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XIII, do art. 11, do Decreto Estadual nº 47.176 de 18 de abril de 2017, RESOLVE: Art. 1º Alterar os membros que compõem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da FAPEMIG, criada pela Portaria nº 83/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30 de novembro de 2006, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

a) Larissa Moreira Ribeiro Alves;
b) Ader Luiz Dias;
c) Leandro de Medeiros Alves;
d) Lucas Augusto Norberto e Silva
e) Luciana de Paula Lourenço;
f) Virgínia Mascarenhas Nascimento Teixeira.

Parágrafo Único - Nas ausências e/ou impedimentos da Presidenta, esta será substituída pelo servidor Leandro de Medeiros Alves.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

08 1552971 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA IPEM/MG Nº 089 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme conclusão do Processo Administrativo Portaria nº 087/2021 referente ao servidor Dalmi José Pereira, Masp 1051977-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de promoção por escolaridade adicional concedido através da Portaria nº 006/2009 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º – Tornar sem efeito, o ato de promoção por escolaridade adicional concedido através da Portaria nº 005/2010 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 10 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Retificar o ato de reposicionamento na carreira concedido através da Resolução Conjunta SEPLAG/SECTES/IPEM nº 7668/2010 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 04 de setembro de 2010, onde se lê Nível IV, Grau C, leia-se Nível III, Grau F.

Art. 4º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 037/2012 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 06 de outubro de 2012.

Art. 5º – Conceder Progressão na Carreira, a partir de 01 de janeiro de 2008, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, passando para o nível I, grau C.

Art. 6º – Conceder Progressão na Carreira, a partir de 01 de janeiro de 2010, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, passando para o nível I, grau D.

Art. 7º – Conceder Progressão na Carreira, a partir de 30 de junho de 2012, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, ao servidor acima mencionado, passando para o nível III, grau G.

08 1552927 - 1

PORTARIA IPEM Nº 92, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para a extinção do Escritório Regional do IPEM/MG, no Município de Belo Horizonte e criação do Escritório Regional Metropolitano do IPEM/MG em Contagem.

Considerando o exíguo tempo para as providências de mudança do mobiliário;

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-IPEM/MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.899, de 26/03/2020, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a extinção do escritório Regional do IPEM/MG de Belo Horizonte, localizado na Rua Jacuí, nº 3.921, bairro Ipiranga, do dia 26/11/2021 para o dia 17/12/2021.

Art. 2º. Prorrogar o prazo para a criação do Escritório Regional Metropolitano do IPEM/MG, que estará localizado na Rua Cristiano França Teixeira, nº 80, bairro Cinco, no Município de Contagem, do dia 29/11/2021 para o dia 19/12/2021.

Art. 3º. Será mantido na Rua Jacuí nº 3.921, a partir de 03/01/2022, somente a prestação de serviços de verificação de taxímetros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de novembro de 2021

Melissa Barcellos Martinelle - Diretora Geral.

08 1553104 - 1

PORTARIA Nº 090/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Promoção na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Grau	Vigência
1148479-7	Leonardo de Souza Dias	AFGMQ	III	A	22.07.2021
1196050-7	Marley Pereira Leite	AGMQ	III	A	15.05.2021
1198610-6	Renato Guimarães Almeida	AGMQ	III	A	16.06.2021

08 1552931 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 091/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Novo grau	Vigência
1052917-0	Nelcimar Rodrigues Simões	AFGMQ	III	L	04.10.2021

08 1552933 - 1

ATO Nº 066 /2021

EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea “a” do art. 106 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o (a) servidor MASP: 1348778-0, Carlos Eduardo de Matos Ribeiro, ocupante do cargo efetivo AFGMQ, a partir de 01/11/2021, do Quadro Geral deste Instituto.

08 1553139 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2007, a LEOPOLDO FERREIRA CURI, MASP 1478211-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MT1100003.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LÍVIA REGINA BAPTISTA GAMBOGE REIS, MASP 1.168.683-9, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MT1100208.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEOPOLDO FERREIRA CURI, MASP 1478211-4, do cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100109.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEOPOLDO FERREIRA CURI, MASP 1478211-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MT1100208, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA SOARES SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100109, de recrutamento amplo.

08 1553312 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DOTERMO DE FOMENTO Nº 1481.000465/2021

EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Brasileira Comunitária para prevenção do Abuso de Drogas, do município de Belo Horizonte, MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Fátima Cristina Pinto, Masp1.373.723-4. Assinatura 05/11/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003595/2021-08.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DOTERMO DE FOMENTO Nº 1481.000261/2021

EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Instituto Herdar, do município de Belo Horizonte, MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Luciane Valente, Masp: 1.367.085-6. Assinatura 05/11/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003514/2021-61.

08 1553333 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 as servidoras:

Masp 342890-1, Shelen Rodrigues Sudário da Silva, a partir de 04/11/2021.

Masp 929613-8, Carla Nésia Silva Duarte, a partir de 05/11/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 aos servidores:

Masp 906266-2, Carlos Alberto Martins, a partir de 04/11/2021.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2021, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

08 1553142 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Cristiano Martins Maia de Araujo e Maria da Glória Silveira Mendes de Souza, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) do Auto de Infração de nº 05.000276894-85, conforme Termo de Reformulação a seguir:

“TERMO DE REFORMULAÇÃO DO LANÇAMENTO. Auto de Infração/PTA: 05.000276894-85. Contribuinte: Life Bem-Estar Ltda IE: 002.861527.00-82 Nos termos do art. 134, Inciso VII e art. 149, inciso I do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75 e 7º A, §§ 1º e 2º da lei 11.598/07 procede-se à reformulação do lançamento contido no PTA em referência, para inclusão do(s) coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário. Procede-se também a ratificação dos

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários: Nome: Cristiano Martins Maia de Araujo – CPF: 042092516-31 – Endereço: Rua Doutor Sylvio Manicucci, 613/401, B - Castelo – BH/MG – CEP: 30840-480 – Cargo: Sócio Administrador – Período de participação na empresa: de 10/11/2016 até o encerramento da empresa em 17/05/2019.

Nome: Maria da Glória Silveira Mendes de Souza – CPF: 192232932-00 – Endereço: Rua Caio Martins, 25, de novembro de 1922/30/MG – CEP: 32115-030 – Cargo: Sócia Capitalista – Período de participação na empresa: de 04/01/2018 até o encerramento da empresa em 17/05/2019.

Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, procede-se à intimação dos responsáveis solidários. Contagem, 19 de março de 2021.

Marcelo Impelizeri de Moura
DF Contagem-2 – Masp 386743-9
Contagem, 08 de novembro de 2021.

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Richard Amaro Aguilera, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) do Auto de Infração de nº 05.000290451-94, conforme Termo de Reformulação a seguir:

“TERMO DE REFORMULAÇÃO DO LANÇAMENTO. Auto de Infração/PTA: 05.000290451-94 Contribuinte: Richard Amaro Aguilera IE: 002.466549.00-15

Nos termos do art. 134, Inciso VII, 149, inciso I do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75 e 7º A, §§ 1º e 2º da lei 11.598/07 procede-se à reformulação do lançamento contido no PTA em referência, para inclusão do(s) coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário. Procede-se também a ratificação dos demais itens do PTA.

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários: Nome: Richard Amaro Aguilera – CPF: 158775177-16 – Endereço: Rua Acara, nº 337, - Conjunto Habitacional – Betim/MG – CEP: 32341-330 – Cargo: Titular Pessoa Física – Período de participação na empresa: 23/09/2015 até o encerramento da empresa em 06/07/2018.

Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, procede-se à intimação dos responsáveis solidários Contagem, 05 de abril de 2021.

Marcelo Impelizeri de Moura
DF Contagem-2 – Masp 386743-9
Contagem, 08 de novembro de 2021.

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Laudeci Quintina da Silva, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) do Auto de Infração de nº 05.000318562-18, conforme Termo de Reformulação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. Auto de Infração/PTA: 05.000318562-18 Contribuinte: Só Ternos e Pajens Com. de Roupas Eireli IE: 001.020984.00-05

Nos termos do art. 149 e 135, Inciso III, do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75 e considerando o disposto na Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, para inclusão do(s) sócio(s) gerente(s), diretor(es) ou administrador(es), representante(s) de pessoa(s) jurídicas de direito privado no polo passivo da autuação. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários: Nome: Laudeci Quintina da Silva – CPF: 841802506-91 – Endereço: Rua Luiz Lemos Pedrosa, nº 118, - Tirol – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.662-160 – Cargo: Sócio Administrador – Data de participação na empresa: 11/07/1997.

Considerando que os demais itens da Peça Fiscal permanecem inalterados, procede-se à intimação do responsável solidário, com reabertura de prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. Contagem, 26 de julho de 2021.

Marcelo Impelizeri de Moura
DF Contagem-2 – Masp 386743-9
Contagem, 08 de novembro de 2021.

08 1553355 - 1